



Sumário

- > Designação da entidade
- > Breve historial do centro
- > Missão e visão
- > Política e estratégia para 2013
- > Pessoal docente/não docente
- > Política de resposta às necessidades formativas dos RH
- > Organização, equipas e funções
- > Objetivos do plano de ação
- > Diagnóstico e avaliação
- > Planeamento da formação
- > Anexos

# Plano de ação 2013



### Designação da entidade

O Centro de Formação de Associação de Escolas, designado por Centro de Formação Francisco de Holanda (CFFH) tem sede na Escola Secundária Francisco de Holanda, com o NIF 600012620, sita na Alameda Dr. Alfredo Pimenta, em Guimarães.

Trata-se de uma entidade formadora certificada/acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua com o número de registo CCPFC/ENT-AE-1084/11, de 5 de setembro, válido até 5 de setembro de 2014.

#### Escolas associadas

ES Francisco de Holanda

ES das Taipas

AE de Fafe

AE Santos Simões

AE D. Afonso Henriques

AE Taipas

AE Fernando Távora

AE Arq. Mário Cardoso

AE Prof. Abel Salazar

AE de Briteiros

AE Prof. Carlos Teixeira

AV de Montelongo

AE de Pevidém

#### Breve historial do Centro

O Centro de Formação Francisco de Holanda (CFFH), foi constituído em 21 de janeiro de 1993, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 249/92, de 9 de novembro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei nº 15/2007 de 19 de janeiro e o nº 1 do Despacho 18039/2008 de 4 de Julho e regulamentação complementar, na sequência do processo constitutivo em que estiveram envolvidas as escolas da área geográfica de Guimarães – Poente.

Atualmente, o CFFH, para além das escolas daquela área geográfica, integra também as escolas/agrupamentos do concelho de Fafe, devido à extinção e subsequente fusão do Centro de Formação de Associação de Escolas de Fafe, na sequência da reorganização da Rede Nacional dos CFAE, de acordo com o Despacho n.º 18039/2008, de 4 de julho. Assim, e com esta nova composição, o CFFH foi reconstituído, em 08 de julho de 2008, e homologado no dia 10 do mesmo mês por despacho da Senhora Diretora Regional de Educação do Norte.

O CFFH é um dos trinta e dois Centros de Formação de Associação de Escolas da área da DREN e integra a Rede de CFAE's do Minho.



## Missão e visão

A missão do CFFH é, em primeira instância, contribuir para o desenvolvimento de competências gerais e específicas dos profissionais da educação, sempre em articulação com a implementação de políticas educativas estruturantes e emergentes, decorrentes de processos de reformas curriculares e organizacionais, dos novos desafios tecnológicos, da introdução de modelos de avaliação das pessoas e organização escolar, dos desafios à escola no âmbito da saúde, do ambiente, da cidadania e, tantos outros... implementando planos capazes de capacitar os docentes nas áreas designadas como prioritárias, sendo a intervenção do CFFH centrada na promoção de práticas docentes que contribuam para a melhoria dos resultados escolares e educativos dos alunos, na melhoria do clima das escolas, tendo em vista uma escola mais aprendente e integradora, onde todos se sintam realizados pessoal e profissionalmente e sejam promotores de sucesso educativo.

O CFFH tem como finalidades específicas:

- Promover ações de formação que se enquadrem no Regime Jurídico da Formação Contínua de Educadores e Professores dos EB/S e que contribuam para a melhoria da qualidade do desempenho da função docente;
- Promover a formação para o Pessoal não Docente, ligado à educação em geral e para os pais e encarregados de educação que pertençam a órgãos de gestão;
- Promover outras iniciativas formativas (seminários, workshops, conferências) que, muito embora não sejam creditáveis, contribuam para o desenvolvimento de uma comunidade educativa alargada ao conjunto dos estabelecimentos de educação e ensino que compõem o Centro, ultrapassando mesmo os seus limites territoriais;
- Publicar atas de Seminários/Colóquios e outros eventos realizados;
- Editar a Revista ELO, com periodicidade anual;
- Valorizar e dinamizar um Centro de Recursos;
- Estabelecer protocolos com instituições do ensino superior, autarquias e outras instituições com o objetivo de alargar respostas formativas, quer aos agrupamentos/escolas enquanto coletivo, quer àqueles que neles trabalham.
- Dinamizar a área lúdica e cultural através d'Osmusiké – associação musical e artística do CFFH.
- Gerir a bolsa de avaliadores externos (DN24/2012, 26 de outubro)

O art.º 19 do DL 249/92, de 9 de Novembro, estipula que são objetivos dos centros de formação:

- a) Incentivar a autoformação, a prática de investigação e a inovação educacional;
- b) Promover a identificação das necessidades de formação;
- c) Dar resposta a necessidades de formação identificadas e manifestadas pelos estabelecimentos de educação e ensino associados e pelos respetivos educadores e professores;
- d) Fomentar o intercâmbio e a divulgação de experiências pedagógicas;
- e) Adequar a oferta à procura de formação.



### Política e estratégia para 2013

A modernização da escola pública e a melhoria das aprendizagens dos alunos implica profissionais em constante formação (life-long-learning). As exigências atuais num *locus* tão específico, heterogéneo e ético-culturalmente “colorido” como é a sala de aula, obriga aos profissionais da docência constante atualização e aprofundamento do seu conhecimento científico e, por outro lado, uma permanente reflexão sobre o seu *modus operandi*.

Hoje, à escola é exigido que sejam desenvolvidas nos alunos um vasto leque de competências, nomeadamente as competências técnico-científicas, culturais, sociais, éticas/morais, cívicas, tecnológicas, de saúde, de prevenção rodoviária, a educação sexual (...) que perpassam os currículos de todas as áreas disciplinares. Os docentes têm de se multiplicar nos saberes e nas técnicas para dar o seu melhor contributo ao desenvolvimento integral do cidadão/aluno. Para complicar, cada sala de aula é um *locus* específico, um micro-sistema, onde coabitam alunos das mais diversas proveniências económico-sociais, com graus de adesão à escola e predisposição para o conhecimento completamente diversos, o que provoca novos desafios pedagógicos aos docentes e os instiga à procura de formas de resposta à diferenciação.

Para além da sala de aula, há a escola e seu contexto: os constrangimentos/opportunidades criadas pelas novidades legislativas mais recentes: o sistema de avaliação, as exigências técnico-administrativo das lideranças intermédias, a própria alteração ao modelo de gestão...

Assim, o CFFH, em sede da sua Comissão Pedagógica, estabeleceu uma estratégia para 2013, socorrendo-se apenas dos recursos internos das escolas/agrupamentos associados e da logística criada no próprio Centro, capaz de responder às solicitações das escolas, através de uma intervenção formativa com implicações no desenvolvimento profissional dos recursos humanos das escolas, e na melhoria destas enquanto coletivo, e com repercussões nas aprendizagens dos alunos.

Foi feito um levantamento do número de elementos de cada grupo disciplinar/departamento curricular, por cada Escola/Agrupamento sendo a mesma metodologia seguida para o PND, para ser possível ter números exatos da dimensão quantitativa dos eventuais destinatários da formação.

A comissão pedagógica do CFFH encontrou na “bolsa de formadores internos” a solução para a oferta de formação contínua. Assim, cada Diretor de escola/agrupamento disponibilizou potenciais formadores, criando-se essa bolsa (BFI). A sua gestão obedece às regras, divulgadas no Ofício circular n.º 1/2011.

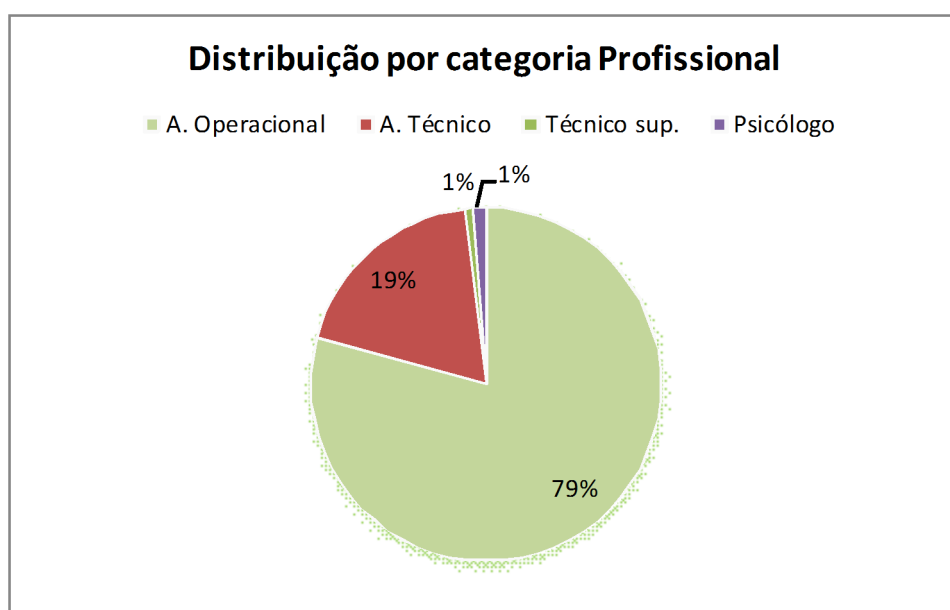
### Pessoal docente e não docente—2013

Os dados agregados referentes ao pessoal não docente dos estabelecimentos associados ao CFFH, no ano letivo 2012/2013, são os expressos na tabela 1.

#### Mapa de pessoal não docente afeto às escolas associadas do CFFH 2012/2013

Escola/Agrup.	Trabalhadores do Ministério da Educação					Trabalhadores da Autarquia				
	Pessoal Não Docente				Total	Pessoal Não Docente				Total
	Assistente Oper.	Assistente Técnico	Técnico Superior	Psicólogo		Assist. Oper.	Assist. Técnico	Técnico Superior	Psicólogo	
AVE de Briteiros			1		1	38	7			45
AVE Prof. Abel Salazar	0	0	0	1	1	41	8	0	0	49
AVE D. Afonso Henriques					0	41	5	0	0	46
AVE Arq. Mário Cardoso					0	40	7	1	1	49
AVE Caldas das Taipas				1	1	52	9			61
AVE Fernando Távora					0	40	6		1	47
AVE Pevidém					0	35	10	0	0	45
ES Caldas das Taipas	23	8	2	1	34					0
AVE Santos Simões	38	8	0	1	47	1	5	0	0	6
ES Francisco de Holanda	29	11	1	1	42					0
AVE Montelongo				1	1	73	20			93
AE de Fafe	34	11	0	1	46	19	5	0	0	16
AVE Prof. Carlos Teixeira	58	11			69	4	3			7
<b>TOTAL</b>	<b>182</b>	<b>49</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>242</b>	<b>384</b>	<b>85</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>464</b>

Categorias do PND a prestar serviço nas escolas/agrupamentos associadas, independentemente da entidade gestora (Câmara Municipal/MEC)



## Mapa de pessoal docente afeto às escolas associadas do CFFH 2012/2013

Código por grupos de docência

Escola/Agrupamentos	P.E.. 1.º CEB		2.º CEB										3.º CEB/Secundário										BE			Ed. Esp.			Técnicos Total						
	P.E.	110	200	210	220	230	240	250	260	290	290	300	310	320	330	350	400	410	420	430	500	510	520	530	540	550	600	610		620	81b.	910	920	930	
AVE de Briteiros	9	22	4	1	3	6	5	1	2	2		5	0	0	4	0	3	0	2	0	4	3	3	3	0	1	2	0	2	1	4	0	0	92	
AVE Prof. Abel Salazar	10	42	3	1	6	7	7	2	3	1	1	9	0	1	3	0	4	1	3	0	8	5	4	1	0	1	2	0	4	2	5	0		137	
AVE D. Afonso Henriques	6	30	2	2	6	7	4	2	3	1	1	6	0	0	3	1	3	0	3	0	7	4	4	2	0	2	2	0	3	2	5	0	0	111	
AVE Arq. Mário Cardoso	7	26	3	2	4	8	6	2	2	2	1	5	3	4		4	5				6	4	4	2	2	3	2	4	2	4			117		
AVE de Caldas das Taipas	13	34	4	4	3	11	8	2	4	1	1	10	1	4	1	4	4				7	5	4	2		3	3	4		9			146		
AVE de Fernando Távora	5	27	3	1	4	5	5	2	2	1	6	2	1	3	3		3				7	7	3	1	1	2		2	1	13	2	2	111		
AVE de Pevidém	5	32	1	1	4	5	4	1	2	2	0	4	0	3	3	0	3	0	2	0	5	4	4	2	0	2	3	0	3	2	5	0	1	103	
Sec. de Caldas das Taipas											17	-	8	-	8	-	5	6	3	9	10	8	8	-	-	8	3	-	8	-	-	-	13	106	
AVE Santos Simões	7	29	6	0	2	4	4	2	3	0	2	11	0	0	7	2	7	3	4	6	11	6	7	1	1	0	7	5	0	6	0	4	0	0	146
E.S. Francisco de Holanda											16	0	1	11	0	5	11	4	5	19	15	12	6	8	6	7	0	12	1	1	0	0	0	140	
AVE de Montelongo	18	51	5	1	8	13	13	3	5	2	2	13	0	0	5	1	6	0	6	0	11	7	7	3	0	3	5	0	6	2	17	1		214	
AE de Faife	9	16	3	1	3	5	4	1	2	1	1	24	0	0	11	1	9	13	6	16	17	20	6	0	6	2	0	15	3	2	0	0	7	210	
AVE Prof. Carlos Teixeira	15	52	4	2	11	12	11	4	4	2		8			1	4	2	6		8	6	6	2			2	2		4	1	7		180		
<b>TOTAL</b>	104	361	38	16	54	83	71	22	32	15	9	134	0	10	69	9	62	34	49	26	119	91	86	31	10	45	40	4	69	17	76	3	1	23	1813

## Política de resposta às necessidades formativas dos Recursos Humanos

Além da possível formação creditada para os vários grupos e níveis de ensino, o CFFH pretende continuar a assumir-se como um elo de ligação e aglutinação de ideias e de saberes. Assim, com as suas escolas associadas, com os vários parceiros, (Universidade do Minho, Câmaras Municipais, Cooperativas Municipais, Museus, Instituições de Formação), com as cidades que o acolhem, este Centro pretende desenvolver várias ações que promovam a partilha e a troca de ideias, numa lógica de aprendizagem contínua e desenvolvimento do espírito crítico e reflexivo.

- Publicação da revista ELO 20, durante o ano de 2013, este ano dedicada ao tema **Profissionalidade Docente**. Visa-se, com este número monográfico, refletir sobre as questões relativas à **ética e deontologia profissional** dos professores e educadores, bem assim como sobre a **natureza da profissão docente**, o seu **estatuto profissional e social** e a sua **inserção e visibilidade sociais**.
- Atualização do ELO on-line, tornando-o num espaço crítico e de opinião livre;
- Atualização constante da página da Web, tentando refletir e abrir a todos a dinâmica do Centro;
- Realização de ações de curta duração, por solicitação das escolas e indo de encontro às necessidades definidas pela Comissão Pedagógica;
- Realização de seminários sobre diversos temas, direcionado ao PD—política educativa, história, VIH/Sida, educação especial (...) e PND—atendimento público, procedimento administrativo, relações interpessoais, comunicar com crianças com deficiência (.....)

Pretende-se, também, continuar a valorizar as modalidades ativas de formação, nomeadamente as oficinas de formação. Competirá ao consultor de formação acompanhar estas ações garantindo que a sua metodologia seja adequada e prosiga os fins para que foi utilizada. Os relatórios de avaliação destas ações, a apresentar pelo consultor na Comissão Pedagógica, devem ser sustentados e claros, e devem incidir sobre a atividade desenvolvida. Neste caso, obrigatoriamente, o relatório do formador e dos formandos, devem refletir a implicação da formação em contexto de sala de aula e/ou de escola e traduzir o seu impacto na eventual mudança de práticas que levem à melhoria dos resultados escolares dos alunos. A ratificação da avaliação quantitativa e qualitativa das ações e da creditação proposta, por parte da Comissão Pedagógica, balizar-se-á pelo relatório do consultor, fundamentado nos relatórios entregues pelos formandos e pelo formador.

### ELO 20

#### Profissionalidade

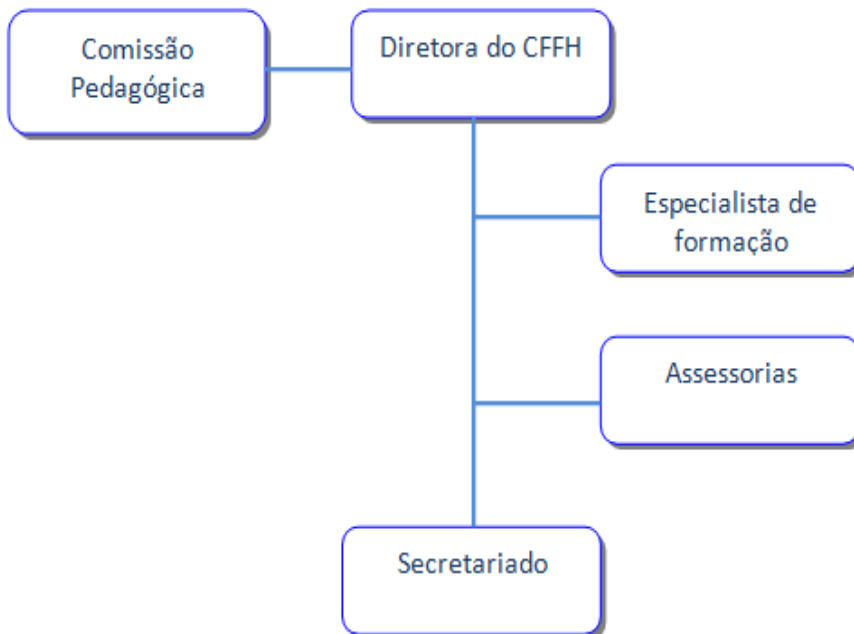
#### Docente:

- **ética e deontologia profissional**
- **estatuto profissional e social**

Indo mais longe que a reflexão académica e profissional, pretende-se criar um espaço de reflexão e **construção de narrativas autobiográficas** e profissionais de professores e educadores, tendo em vista a **compreensão das experiências profissionais a partir de relatos de primeira pessoa**.



### Organograma, equipa e funções



A comissão pedagógica do CFFH é formada pela diretora e pelos treze diretores das escolas/agrupamentos da área territorial do CFFH e tem competência deliberativa sobre o plano de ação do Centro.

À diretora de Centro (e à sua equipa de trabalho) cabe a gestão e execução do mesmo, providenciando recursos humanos e materiais, gerindo conflitos, monitorizando ações.

Ao especialista cabe acompanhar e dar pareceres sobre das ações de formação e sua avaliação.

Para o apoio logístico de todo o processo, dando respostas às deliberações, preparação das ações, elaboração de turmas, cronogramas, pautas, diplomas e correspondência o CFFH conta com uma administrativa.

A diretora do CFFH conta ainda com dois assessores (quatro horas cada um) para apoio ao seu trabalho, sendo os dois da área pedagógica.

Após dezassete anos com uma direção constante e de excelência, por motivos de aposentação, houve procedimento concursal para o cargo, muito recentemente (outubro 2012).

O CFFH entrou em 2013 num novo ciclo!



## Objetivos do plano

Em 2013 o CFFH propõe-se cumprir os seguintes objetivos:

- Responder às necessidades de formação solicitadas pelos agrupamentos/escolas associadas e/ou pelos professores individualmente;
- Articular as atividades do plano de ação do Centro com os planos de formação dos agrupamentos/escolas associadas;
- Incentivar os docentes para a autoformação, a investigação, o experimentalismo e a inovação educacional;
- Proceder à divulgação de trabalhos oriundos das ações de formação que se revistam de interesse pedagógico e/ou científico para a comunidade educativa;
- Promover a formação informal (ações de curta duração) como base de uma formação qualificante e oportuna;
- Colaborar com as instituições com as quais o Centro celebrou protocolos de cooperação;
- Estreitar a colaboração com as entidades com quem foram estabelecidos esses protocolos;
- Promover a melhoria da qualificação dos recursos humanos existentes nos agrupamentos/escolas associadas, ajudando a criar um perfil ainda mais adequado a quem lida com crianças e jovens;
- Promover o aperfeiçoamento e atualização das competências profissionais do pessoal não docente, nos vários domínios em que exercem a sua atividade, numa perspetiva de mudança e de modernização do sistema educativo, com especial enfoque nas Tecnologias de Informação e Comunicação.
- Gerir eficazmente a bolsa de avaliadores externos.

**O n.º 3 do Despacho n.º 18038/2008, de 4/07, determina que:**

“Os centros de formação de associações de escolas, tomando como referência os planos de formação (...) elaboram os seus planos de ação, os quais devem conter a explicitação do dispositivo de formação que se destina a responder aos planos de formação das escolas associadas”



### Diagnóstico e Avaliação: Critérios de seleção dos formandos

No quadro da autonomia das escolas, o CFFH tem adotado como filosofia que a formação do pessoal docente e não docente deve ser um direito e uma responsabilidade de cada instituição associada.

Neste sentido, sempre que possível, deve ser cada escola, através dos seus órgãos próprios, a indicar os formandos que mais necessitam ou que melhor podem rentabilizar a formação oferecida.

Sempre que este critério base não se aplique, a seleção dos formandos seguirá (critérios aprovados pela Comissão Pedagógica do CFFH) os seguintes critérios de prioridade, até se atingir o número de formandos considerado adequado que podem integrar cada grupo/turma de formação:

- Docentes dos quadros das escolas/agrupamentos associados do CFFH ;
- Docentes contratados das Escolas/Agrupamentos associados do CFFH;
- Outros docentes que exerçam as suas funções docentes em escolas dos concelhos de Guimarães, Fafe e Vizela.
- Outros docentes que residam nos concelhos de Guimarães, Fafe e Vizela e exerçam as suas funções docentes noutros concelhos;

As inscrições nas ações de formação promovidas pelo CFFH fazem-se, unicamente, em:

<http://www.cffh.pt/>

No mesmo *sítio* encontram-se informações sobre a seleção de formandos e sua avaliação (ver separadores - planos de formação e regulamento interno).



<p><b>LOGIN</b></p> <p>Utilizador <input type="text"/></p> <p>Entrar como: <input type="text"/></p> <p>Password <input type="password"/></p> <p>Ok</p>	
<p>Subscreva a nossa newsletter:</p> <input type="text"/> <p>Ok</p>	MOODLE
	PLANOS DE FORMAÇÃO
	REGULAMENTO INTERNO
	COLÓQUIOS E SEMINÁRIOS
	COMISSÃO PEDAGÓGICA
	CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS TIC PARA DOCENTES
	EVENTOS REALIZADOS
	PUBLICAÇÕES
	LEGISLAÇÃO
	CENTRO RECURSOS
DESTAQUE	LINKS

## **Diagnóstico e Avaliação: Metodologias e instrumentos de Avaliação da Formação**

O RJFCP determina que os participantes nas ações de formação e as próprias ações e, por via destas, o próprio Centro serão avaliados. Os formandos serão avaliados pelos formadores utilizando para o efeito os instrumentos mais adequados aos programas das respetivas ações de formação e respetivas modalidades.

O modo de avaliação dos formandos fará parte dos respetivos projetos de formação e será divulgado logo no ato de inscrição, para que os formandos, antecipadamente, o conheçam. Em qualquer caso, a avaliação do aproveitamento dos formandos será individual e os documentos que derem origem à notação final ficarão arquivados no dossier técnico-pedagógico das respetivas ações preferencialmente em suporte digital. Caso sejam arquivados em papel os documentos serão rubricados pelos formadores.

Os relatórios dos formadores e do especialista de formação, caso se trate de modalidades ativas, assim como a pauta de avaliação final serão igualmente assinadas.

A avaliação final dos formandos é da competência do respetivo formador e será expressa numa escala quantitativa de 1 a 10 e numa escala qualitativa de Insuficiente (de 1 a 4,9 valores); Regular (de 5 a 6,4 valores); Bom (de 6,5 a 7,9 valores); Muito Bom (de 8 a 8,9 valores) e de Excelente (de 9 a 10 valores). Este referencial da escala de avaliação qualitativa é o previsto nº 2 do artigo 46 do ECD, aprovado pelo artigo 4º do Decreto-Lei nº 15/2007, de 19 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 270/2009, de 30 de Setembro e pelo Decreto-Lei 75/2010, de 23 de Junho.

As classificações quantitativas e qualitativas deverão constar dos respetivos certificados, segundo orientação da Circular conjunta nº 3/2007, de Setembro, do CCPFC e da DGRHE.

Não serão aprovados aqueles que, mesmo que tenham participado em pelo menos dois terços da carga horária da ação, não atinjam os objetivos mínimos definidos para cada ação com base nos indicadores e respetiva ponderação constante dos AN's. No entanto, a responsabilidade final da avaliação cabe à entidade formadora. Do resultado final da avaliação cabe recurso para a Comissão Pedagógica do Centro e para a DREN, nos termos da lei.

A sessão destinada à avaliação comportará, além da avaliação dos formandos uma avaliação da ação e dos formadores, pelos formandos. Para o efeito, os formandos responderão a questionários específicos, construídos para o efeito em <http://www.cffh.pt/moodle199/>

Assim as ações serão avaliadas pelos formandos, pelos formadores, eventualmente, por um elemento da Comissão Pedagógica designado para o acompanhamento das atividades da formação, e pelo especialista de formação, sobretudo no que diz respeito às modalidades ativas.

O formador será igualmente objeto de avaliação a partir de uma ficha de avaliação a preencher pelos formandos, mas também ouvido o especialista, assessores do Centro e membros da Comissão Pedagógica. Recolhidos os dados acima enumerados, compete à Comissão Pedagógica atribuir uma avaliação qualitativa a cada formador. Esta avaliação usará a seguinte escala: EXCELENTE, MUITO BOM, BOM, REGULAR e INSUFICIENTE



## Planeamento da formação

# ANEXOS

*Um plano de ação, para responder adequada e eficazmente às necessidades formativas, tem de ter uma natureza **aberta e dinâmica**, pelo que, verificar-se-ão ajustamentos ao longo da sua implementação, de acordo com as propostas que forem chegando das escolas/agrupamento e pessoal docente/não docente.*

